

JUSTIFICATIVA PREÇO

A escolha pela adesão à ata citada baseia-se na necessidade de aquisição de equipamentos de recreação infantil com especificações adequadas para uso educacional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

1. Atendimento às necessidades imediatas da Administração

A aquisição dos playgrounds visa suprir uma demanda urgente e atual das unidades escolares, relacionadas à promoção de espaços adequados de recreação, interação e desenvolvimento psicomotor dos alunos. O atendimento imediato a essa necessidade se mostra fundamental para garantir: qualidade no ambiente escolar; estímulo à socialização e bem-estar das crianças; cumprimento de diretrizes pedagógicas que preveem o uso de brinquedos e espaços lúdicos como apoio ao aprendizado.

2. Vantajosidade da contratação

Diante disso, a adesão à Ata permite uma resposta rápida, sem comprometer a legalidade ou a economicidade do processo, evitando a demora de uma nova licitação.

Foram realizadas pesquisas de mercado, além da análise comparativa com processos anteriores e cotações informais, sendo constatado que os preços constantes na Ata de Registro de Preços e estão dentro da média de mercado e, em muitos casos, abaixo dos valores comumente praticados, considerando: mesma qualidade dos materiais (ex: aço galvanizado, plástico rotomoldado); conformidade com normas técnicas (ex: ABNT NBR 16071); garantia mínima exigida pelo termo de referência; inclusão de serviços como entrega, montagem e instalação.

Portanto, o valor registrado na ata se mostra vantajoso economicamente, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

3. Princípios legais e fundamentação jurídica

A Lei nº 14.133/2021 orienta que a Administração deve observar, além do critério estritamente econômico, os princípios da eficiência, vantajosidade, continuidade do serviço público e interesse público. Ademais, o art. 86, da referida lei prevê que a adesão à Ata deve ser justificada pela vantajosidade da contratação, não se limitando ao preço, mas abrangendo aspectos de eficiência, qualidade, prazo e garantia de atendimento da necessidade pública.

4. Conclusão

Considerando a necessidade imediata da Administração, a conformidade dos preços com o mercado e a viabilidade jurídica da adesão, a presente aquisição se justifica como tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e legalmente amparada, garantindo o atendimento eficiente das necessidades da rede escolar.

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL CRISTINA CIPRIANI TELL**
Data: 23/09/2025 16:05:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Cipriani Tell
Secretária Municipal de Educação
[Assinado digitalmente]



P R E F E I T U R A
**NOVA
TRENTO**
Capital Catarinense de Turismo Religioso

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126 - Centro - CEP 88270-000

Santa Catarina - Brasil

Ofício nº 028/2025/PMRG/SMCLIC

Rio Grande, 12 de setembro de 2025.

Prezada Senhora,
ISABEL CRISTINA CIPRIANI TELL
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

Resposta ao ofício nº 1104

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 345/2024 – Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1104, através do qual solicita Adesão da Ata de Registro de Preço e ao Pregão Eletrônico citado, observando a disposição do art. 86 da Lei Federal 14.133/21, do Decreto Federal 11.462 de Março de 2023 e a solicitação contida no ofício referenciado, AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 345/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
20	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM 03 TORRES INTERLIGADAS EM MADEIRA PLÁSTICA E NO MÍNIMO 06 BRINQUEDOS EM POLIETILENO COLORIDO E/OU METAL GALVANIZADO E/OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.L FIXADO EM SOLO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK 15 MPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASESETOP-ED15342).	UN	06

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração e, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Cardozo
Secretário de Município de Compras e Licitações



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Laux e Laux LTDA	Telefone: (51) 980229617	Registro no CREA/RS e ABNT NBR 16071:2021
CNPJ: 94.099.041/0001-20	Inscrição Estadual: 1490022349	Desde: 08/07/1991
Endereço: Rua João Luis da Rocha Moreira, sem número, Bairro Coxilha Velha, Triunfo/RS CEP 95840-000		
E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br	Contato: Eduarda / Mauro	Dados Bancários: Banco Bannisl – Agência: 0950 – Conta Corrente: 06.851.769-05

OFÍCIO DE ANUÊNCIA

A/C A Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento

Prezados Senhores,

Em atenção ao **Ofício nº 1104/2025**, que solicita anuência desta empresa quanto à adesão do Município de Nova Trento/SC à **Ata de Registro de Preços nº 345/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 do Município de Rio Grande/RS, informamos que:

A **Laux & Laux Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.099.041/0001-20**, com sede na Rua João Luis da Rocha Moreira, s/nº, Bairro Coxilha Velha, CEP 95.840-000, Triunfo/RS, por meio de seu representante legal, manifesta sua **concordância expressa** com a adesão solicitada.

Reiteramos que serão integralmente observados os **valores, condições e especificações técnicas** registrados na referida Ata, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos que a integram.

Permanecemos à disposição para os devidos encaminhamentos e providências administrativas necessárias.

Por ser a expressão da verdade, eu Mauro Ivan Laux, Registro de Identidade nº 1055387243 CPF 529.218.670-87 representante legal desta empresa, firmo a presente.

Triunfo/RS 27 de agosto de 2025.

Mauro Ivan Laux

Representante legal – Proprietário

RG: 1055387243

CPF: 529.218.670-87

LAUX E LAUX
LTDA:94099041
000120

Assinado de forma digital
por LAUX E LAUX
LTDA:94099041000120
Dados: 2025.08.27
09:31:33 -03'00'



-  Direto de fábrica
-  30 anos de experiência
-  Logística e instalação própria
-  Certificação ABNT e INNAC
-  Projetos personalizados

